

ATO Nº 26.990/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 227389/2018, resolve prorrogar o Ato nº 20.513/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/09/2017, que trata da cessão de JULIANA ARAUJO ANDREATO, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 139722/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura - SEC pelo período de 05 de agosto de 2018 a 04 de agosto 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0cd746b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar